PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA JJ E SILVA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.039241/2023-78

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 1317/2024, de 12/09/2024, SÂMIA ALVES DOS SANTOS, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J J E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.607.729/0001-27, sediada na Av. Henry Wall de Carvalho, sala 02, Parque São João, CEP: 64020-720, Teresina/PI, neste ato representada pelo senhor JOSIEL JERONIMO E SILVA, doravante denominada CONTRATADA, em vista o que consta no Processo nº 23111.039241/2023-78, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste** e a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 26/2023, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 29/09/2024 e término em 29/09/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000/3008
UGR: 150147
PTRES: 230950
Natureza da Despesa: 33.90.33
Plano Interno: M8282G01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor total do contrato após o reajuste passará para **R$ 287.740,80** (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme Anexo I. Para cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 4,227580 % do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de julho/2023 a junho/2024.

Contrato nº 26/2023 - JJ E SILVA LTDA		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	REAJUSTE (%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
R$ 276.245,00	4,227580%	**R$ 287.740,80**

* o valor reajustado retroage à 10/07/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R$ 14.387,04 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), setembro de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
SAMIA ALVES DOS SANTOS
Data: 27/09/2024 16:41:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

JOSIEL JERONIMO E SILVA:53483383387
Assinado de forma digital por JOSIEL JERONIMO E SILVA:53483383387
Dados: 2024.09.25 17:28:01 -03'00'

JOSIEL JERONIMO E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 26/09/2024 10:29:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

S M N DE S JERONIMO LTDA:45248998000186
Assinado de forma digital por S M N DE S JERONIMO LTDA:45248998000186
Dados: 2024.09.25 17:28:27 -03'00'

ANEXO I

1º Termo Aditivo - Contrato nº 26/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2022 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico- hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corrediça e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Licenciado para o tráfego rodoviário junto aos órgãos fiscalizadores municipal, estadual (EPTI) e Federal (ANTT); Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; MOTORISTA, DESPESAS ACESSÓRIAS E COMBUSTIVEL INCLUSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE BOM JESUS	KM	37.080	R$ 7,76	R$ 287.740,80